



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 477/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2020 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **TECFERT AGRÍCOLA – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/03/2020 DE Nº 11801
UMUARAMA, 11/03/2020
Pagelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS